

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 04 DE 24 JANEIRO DE 2024.

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Inhapi/AL:

Gestor de Contrato:

Nome: Rayane Silva Damasceno

CPF: 121.117.904-43

RG: 37516370

Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fiscal Setorial:

Nome: Walisson Santana Paz dos Santos

CPF: 150.408.084-02

RG: 44768133

Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fiscal Administrativo:

Nome: Ana Luiza Aquino Ferreira Torres

CPF: 105.010.234-70

RG: 37146580

Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art.2º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:57C6D10D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/01/2024. Edição 2223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>